



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

Manifesta REPÚDIO pelo assassinato do Optometrista MARCELO DE SOUZA NOGUEIRA e manifestação de solidariedade à família e à categoria profissional dos Optometristas.

Justificativa

A Câmara Municipal de Sorocaba-SP., por meio desta Moção, manifesta seu profundo pesar e indignação pelo assassinato do Optometrista Marcelo de Souza Nogueira, profissional dedicado à área da saúde visual, que teve sua vida brutalmente interrompida em circunstâncias trágicas e lamentáveis.

O crime, que abalou não apenas familiares e amigos, mas também toda a categoria dos Optometristas em nível nacional ocorreu dia 20/10/2025 e representa uma perda irreparável para a área da saúde e para a sociedade brasileira. Marcelo de Souza Nogueira era reconhecido pelo seu compromisso com a profissão, pela ética no exercício de suas funções e por seu empenho em promover o acesso da população aos cuidados visuais de qualidade.

Esta Moção visa não apenas prestar solidariedade à família enlutada, mas também repudiar toda forma de violência e intolerância que ameaça profissionais da saúde em pleno exercício de sua função. É dever do poder público e das instituições de representação política proteger a integridade e a valorização de todos os profissionais, especialmente aqueles que atuam em áreas essenciais à vida e à dignidade humana.

Diante disso, esta Casa de Leis manifesta apoio à Câmara dos Deputados, para que acompanhe e cobre das autoridades competentes a rigorosa apuração dos fatos, e que sejam adotadas medidas concretas para garantir mais segurança e reconhecimento aos Optometristas brasileiros.

A Câmara Municipal de Sorocaba vem, por meio desta, MANIFESTAR REPÚDIO veemente pelo assassinato do Optometrista Marcelo de Souza Nogueira, profissional dedicado à área da saúde visual, que teve sua vida brutalmente interrompida em circunstâncias trágicas e lamentáveis.

Requerimento

Diante do exposto, requer-se que, após aprovação em plenário, seja encaminhada cópia desta Moção à Câmara dos Deputados, à Confederação de Óptica e Optometria (CBOO),





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

e à família do Sr. Marcelo de Souza Nogueira, como forma de solidariedade, respeito e repúdio à violência.

S/S., 25 de outubro de 2025.

FAUSTO PERES
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310035003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 04/11/2025 08:35

Checksum: **BB64FAAD46F9482A2E313703F7A1DCD0066BA270A40133CA0F746C74B0A80319**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310035003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.